



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece normas do processo seletivo simplificado para vagas temporárias e de excepcional interesse público, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Paulistas faz saber que nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal Complementar nº 004/2007, Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado a atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para o preenchimento de vagas e composição do cadastro de reserva para vagas de atuação na área de saúde.

### 1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Prefeitura Municipal de Paulistas - MG realizará processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para preenchimento, em caráter temporário, das vagas descritas no item 3, deste Edital.

1.2 Todas as informações em torno do presente processo, estarão disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas – MG e no site oficial do município [www.paulistas.mg.gov.br](http://www.paulistas.mg.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos e retificações relacionados ao Edital.

1.3 Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para este fim, a publicação da lista dos candidatos classificados.

1.4 Ao se inscrever, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas, deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5 A classificação dos candidatos neste processo gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao Município, o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

1.6 O contrato de trabalho será por tempo determinado firmado entre o Município de Paulistas - MG e os candidatos selecionados neste Edital.

1.7 Não poderão participar deste processo seletivo simplificado, as pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com 60 anos ou mais; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas e lactantes.

## 2- DA APRESENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, na Biblioteca Pública Municipal, no Prédio Sede da Prefeitura de Paulistas – MG, localizado na Rua Bias Fortes, nº 30, Centro, através da Equipe Nomeada em Portaria Exclusiva;

2.2 As inscrições serão realizadas nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2024, de 08:30min as 11:00hs e de 13:30min as 16:00hs;

2.3 Para os interessados que estiverem na fila, no horário estipulado para encerramento das inscrições, serão disponibilizadas senhas numéricas, ficando a última pessoa, de posse da senha número 01 (um), sucessivamente, até a primeira pessoa da fila;

2.4 Os candidatos selecionados e não contratados, constituirão cadastro de reserva, podendo ser aproveitados conforme necessidade;

2.5 O resultado parcial de classificação será publicado no dia 18 de janeiro de 2024, até as 16:00hs;

2.6 As reclamações e/ou pedidos de revisão, deverão ser protocolados, oficialmente, junto à equipe julgadora deste edital, no dia 19 de janeiro de 2024, de 08:00hs as 16:00hs, no local onde foram realizadas as inscrições para este processo;

2.7 Havendo protocolados reclamações ou pedidos de revisão, o candidato ou seu representante legal, deverá comparecer, pessoalmente, até as 16:00hs, do dia 22 de janeiro de 2024 para receber respostas após análise do solicitado. Logo após, a Comissão deverá publicar a lista de classificação final do processo seletivo em questão;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

2.8 Não havendo reclamações e/ou pedidos de revisão conforme o item 2.6, considera-se como resultado final, a lista de classificação publicada conforme item 2.5;

2.9 Ao se inscrever, o candidato declara que leu e concorda com as regras estabelecidas neste edital.

### 3. DOS CARGOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

#### 3.1 Dos cargos:

- I - EDUCADOR FISICO;
- II – FISIOTERAPEUTA;
- III – CIRURGIÃO DENTISTA - PSF RURAL;
- IV – TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

#### 3.2: Dos requisitos:

- Para os cargos constantes nos tópicos I; II e III, do item 3.1, será exigido: Certificado de Conclusão de Curso Nível Superior na área que compete + Registro no Conselho Regional/Federal da categoria;

- Para o cargo constante no tópico IV, do item 3.1, será exigido: certificado de conclusão de curso de nível médio + certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem + Registro Conselho de Classe (COREN/MG).

### 4- DO VENCIMENTO, DA CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS

4.1 As vagas disponibilizadas terão os seguintes padrões de vencimento:

CARGO	VENCIMENTO BASICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
EDUCADOR FISICO	R\$ 2.502,00	25hs semanais	01
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.701,05	30hs semanais	01
DENTISTA PSF/RURAL	R\$ 3.965,30	40hs semanais	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.463,17	40hs semanais	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar, em envelope lacrado, todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo, sob pena de indeferimento e desclassificação:

I - Ter idade mínima de 18 anos;

II - Cópia da Carteira de Identidade;

III - Cópia do CPF;

IV - Certificado de Reservista (para homens);

V – Cópia do título de eleitor + comprovantes de quitação eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão correspondente;

VI – Cópia do comprovante de residência;

VII – Cópia do Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior na área que concorre + Cópia do Registro Profissional no Conselho Regional/Federal da Categoria;

VIII – Certidão nada consta de antecedentes criminais;

IX – Certidão negativa correcional;

X - Declaração de que não ocupa ou não tenha ocupado cargo público ou função pública neste município nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme disposto no Decreto Municipal Nº 007/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para o cargo de Técnico em Enfermagem será exigido: Certificado de conclusão de curso de nível médio + certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem + Registro Conselho de Classe (COREN/MG).

5.2 A inscrição poderá ser feita por procuração reconhecida em cartório;

5.3 Não será aceita a inscrição condicional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

## 6 - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 O procedimento de seleção do candidato, obedecerá critérios de pontuação que levarão em conta, primeiramente, a escolaridade exigida para o cargo;

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
Para os cargos com formação acadêmica: Formação Nível Superior na área que concorre + Registro no Conselho de Classe da categoria	Exigência básica para cargo
Para o cargo com formação nível médio: Formação em curso de nível médio + certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem + Registro no COREN/MG	Exigência básica para cargo
Certificado de cursos complementares na área de saúde cuja carga horária igual ou superior a 60hs, somará:	+ 01 ponto por curso
Pós-graduação	+ 02 pontos
Mestrado ou Doutorado	+ 03 pontos

6.2 Não serão admitidas declarações ou certificados de cursos ainda em andamento ou não concluídos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente, por intermédio da somatória dos pontos.

7.2 Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará, primeiramente, experiência na área de atuação aqui preiteado que pode ser comprovada através de contagem de tempo, expedida por órgão competente, assinada manualmente ou digitalmente pelo responsável do setor. Ainda persistindo empate entre os candidatos, considera-se a maior idade cronológica.

7.3 O candidato convocado deverá ser considerado apto para a função após avaliação médica laboral realizada por profissional que atua neste município.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

## 8 - DA ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente Edital será disponibilizado no quadro de avisos da Prefeitura de Paulistas – MG, localizada na Rua Bias Fortes, nº 30, Centro e no site oficial do município [www.paulistas.mg.gov.br](http://www.paulistas.mg.gov.br).

8.2 As regras estabelecidas neste Edital, constituem o comando normativo deste, não cabendo ao candidato, alegar o seu desconhecimento.

8.3 A contratação do candidato selecionado será firmado a partir de 01 de fevereiro de 2024 e terá validade até o último dia útil do exercício corrente ou de acordo com necessidade do Município.

8.4 Os candidatos contratados deverão iniciar suas atividades na data e horário estipulado pela Administração e sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Não o fazendo, o mesmo poderá ser imediatamente substituído pelo sucessor na lista de classificação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica a cargo dos membros da equipe nomeada em Portaria, pelo Poder Executivo Municipal, julgar e responder quaisquer casos ou questionamentos, devidamente protocolados, conforme descrito neste Edital.

Paulistas/MG, 09 de janeiro de 2024.

  
Evandro Ribeiro de Carvalho  
Prefeito Municipal

Certificamos que este instrumento fora publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, na data de 09/01/2024.

Assinado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2024 PREFEITURA DE PAULISTAS – MG.

À  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CARGO PLEITEADO: \_\_\_\_\_

Justificativa do candidato: Razões do Recurso (fundamentação ou embasamento)  
resumido, claro e objetivo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Obs.: Preencher em letra de forma ou de forma digital e entregar este formulário em duas (2) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Paulistas - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2024

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo	
Data de nascimento	
Sexo	( )feminino ( )masculino
Número do RG e expedição	
CPF	
Nome da mãe completo	
Nome do pai completo	
Naturalidade-Estado	
Estado civil	
Telefone	
E-mail	
Endereço completo	
CEP	
Deficiente físico	( )sim ( )não
Grau de escolaridade	
Apresentou documentos comprobatórios	( )sim ( )não
Cargo pretendido	
Área a que concorre	(X) SAÚDE
Data da inscrição	

Assinatura do candidato

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

ANEXO III  
EDITAL Nº 001/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

**ESTADO CIVIL:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**CONTATO (S):**

**CONTATO (S):**

**ASSINALE O CARGO PARA O QUAL SE INSCREVE:**

- ( ) EDUCADOR FISICO
- ( ) FISIOTERAPEUTA
- ( ) CIRURGIÃO DENTISTA
- ( ) TECNICO DE ENFERMAGEM







PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.307.447/0001-73  
Rua Bias Fortes, Nº 30 – Paulistas – Minas Gerais  
Fones: (33) 3413 11 83

ANEXO IV

EDITAL Nº 001/2024

**(MODELO) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (S)**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da  
C.I. \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ completo  
\_\_\_\_\_, candidato à vaga de \_\_\_\_\_,  
conforme Edital Nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Paulistas - MG, **DECLARO** não estar  
incurso (a) nas proibições previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal (acumulação  
de cargos) e disposto no Decreto Municipal nº 007/2019.

Art. 299 - Código Penal - **FALSIDADE IDEOLÓGICA** - "Omitir, em documento público ou particular, declaração que ele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**PENA** - reclusão de um a cinco anos, e multa se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa se o documento é particular".

O que declaro é verdade.

Paulistas - MG, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_